ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

Câmara Mun. de Gurupi
16 FEV. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 692
DATA: 14 FEV. 2022 HORA: 09:54
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 219 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

INDICA A EXCELENTISSÍMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES, A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEO NATAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GURUPI.

Câmara Mun. de Gurupi
07 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEO NATAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

Notoriamente, a cidade de Gurupi é referência em serviços de saúde para pelo menos 18 cidades da região sul, e apesar de ser o terceiro maior município do Estado, ainda não possui uma UTI neonatal, o que já provocou muitos problemas para a comunidade com a alta taxa de mortalidade infantil, pois apresenta uma grave carência no atendimento desses recém-nascidos que apresentam patologias específicas.

A UTI neonatal atende pacientes de 0 a 28 dias de nascido, de acordo com as rotinas hospitalares internas. No caso de recém-nascido que necessite de tratamento intensivo, a possibilidade de falecimento é elevadíssima, tanto se houver transferência para Palmas ou para outros estados, tanto se a opção for por manter o paciente em Gurupi, em condições de improviso.

A alguns anos, são frequentes os ajuizamentos de ações contra o Estado do Tocantins, por parte do Ministério Público, requerendo a transferência de gestantes de alto risco, o que demonstra a demanda desse tipo de atendimento na cidade de Gurupi, é necessário que providências sejam adotadas em caráter de urgência.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR - PC
VEREADOR